



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

Pub 13.08

## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### EDITAL 045/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

#### RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de agosto de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome do Candidato
9º	PRISCILA SANTANA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS – PRO-LEEI**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a) na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo seletivo para **Formador(a) Municipal do Pro-LEEI 2025**, declaro estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

- Cumprir a carga horária definida no edital, conciliando com as atividades da minha unidade escolar;
- Participar integralmente das formações presenciais e/ou on-line previstas pelo Programa;
- Atuar no acompanhamento e orientação pedagógica junto aos professores e escolas da rede municipal, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- Apresentar relatórios e registros de acompanhamento nos prazos estabelecidos;
- Manter postura ética e colaborativa, zelando pelo bom andamento do programa.

Estou ciente de que o não cumprimento das atribuições poderá implicar no desligamento da função.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Rosani Maria Heintze Giongo

**Código Identificador:**6C52B9DE

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS  
RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**SÚMULA:** Aprova o *Demonstrativo para Avaliação e Classificação das Famílias para participarem de PROJETOS HABITACIONAIS*, do município de Pérola D'Oeste, ficando condicionada da seguinte maneira.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 861/2013 de 19 de julho de 2013.

Considerando a deliberação da reunião realizada no dia 12 de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova o *Demonstrativo para Avaliação e Classificação das Famílias para participarem de PROJETOS HABITACIONAIS*, do município de Pérola D'Oeste, ficando condicionada da seguinte maneira:

**Idosos 60+:** 0,5 ponto;

**Idosos 70+:** 0,7 ponto;

**Pessoa com Deficiência:** 1,0 ponto;

**Infância de 0-6 anos:** 0,5 ponto;

**Infância de 7-12 anos:** 0,5 ponto;

**Adolescente 13-18 anos:** 0,2 ponto;

**Passagem por acolhimento:** 0,8 ponto;

**Área de Risco (Olaria, Proximidade de rios):** 1,9 pontos;

**Vulnerabilidade (baixa renda, moradia precária):** 1,8 pontos;

**Mãe solo:** 0,9 ponto;

**Tempo de Moradia no município de 1 ano:** 0,1 ponto;

**Tempo de Moradia no município acima de 8 anos:** 0,2 ponto;

**Documentação completa:** 0,1 ponto;

**Renda até um salário mínimo:** 0,1 ponto;

**Renda até dois salários mínimos:** 0,2 pontos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D' Oeste, 12 de agosto de 2025.

**TANIA LOVIS**

Presidente do CMHIS

**Publicado por:**

Lilian Salete Werner

**Código Identificador:**09EA3DFA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024**

REFERENTE A CONCORRÊNCIA 015/2024

2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob nº 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.329-xx doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.081.035/0001-05, estabelecida na Rua Londrina, nº. 597, Iguazu em Araucária/PR, CEP 83701-450, Fone (41) 3552-3748 e-mail [ctt.graopara@outlook.com.br](mailto:ctt.graopara@outlook.com.br); neste ato representado pelo, **Sr. Karlos de Alcantara Rebello Kirchner**, inscrito no CPF sob nº. 001.xxx.762-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 112/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21, dos documentos constantes no processo 4055/2025 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica aditivado o prazo de execução e vigência do contrato conforme prazos abaixo:

**EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, de 08/08/2025 a 08/10/2025

**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias, de 08/10/2025 a 08/12/2025

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 11 de agosto de 2025

**Publicado por:**

Bernadete Maguerovski Dos Santos

**Código Identificador:**508ADC39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL 045/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

EDITAL 045/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de agosto de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e

das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Assistente Social**

Classificação	Nome do Candidato
9º	PRISCILA SANTANA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Zigovski  
**Código Identificador:**23273EA1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1016 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1016 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA  
SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

**RESOLVE:**

**Art.** Conceder, ao servidor público **William Cesar Ziembikiewicz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6\*\*\*.\*\*\*./PR e matrícula funcional 101831, ocupante do cargo público de **Odontólogo**, Promoção horizontal, do padrão C- nível 06, para o padrão C – nível 07.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a março de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de agosto de 2025.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Daniele Cieslinsky  
**Código Identificador:**F0F770AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1035 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1035 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

**RESOLVE:**

**Art.** Conceder, a servidora pública **Cimeia Cristina Teixeira Malinowski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.\*\*\*.\*\*\*./PR e matrícula funcional 103421, ocupante do cargo público de **agente de serviços gerais**, Promoção horizontal, do padrão A – nível 05, para o padrão A – nível 06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Daniele Cieslinsky  
**Código Identificador:**4920D7BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1036 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1036 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA  
SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

**RESOLVE:**

**Art.** Conceder, a servidora pública **Cristiane Grosskopf Machado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7\*\*\*.\*\*\*./PR e matrícula funcional 102181, ocupante do cargo público de **agente de serviços gerais**, Promoção horizontal, do padrão B – nível 06, para o padrão B – nível 07.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a julho de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Daniele Cieslinsky  
**Código Identificador:**B47D17DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1037 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**PORTARIA Nº 1037 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

**RESOLVE:**

**Art.** Conceder, a servidora pública **Rosmeri Maria Taborda Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.\*\*\*.\*\*\*./PR e matrícula funcional 103511, ocupante do cargo público de **agente de serviços gerais**, Promoção horizontal, do padrão B – nível 05, para o padrão B – nível 06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças